

Projeto n.º 19,83

Alcir Soares

Publicado 11/06/83

JORNAL DE HOJE

LEI Nº 665, DE 09 DE JUNHO DE 1983.

"Denomina Rua Katia Batista Carmo a atual Rua Pequito, no bairro da Posse, neste Município de Nova Iguaçu".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Katia Batista Carmo a atual Rua Pequito, no bairro da Posse, 1º distrito deste Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A despesa para confecção das placas com a nova denominação da referida rua correrá por conta da verba própria da dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu para o exercício financeiro de 1983.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a fazer comunicação da mudança de nome da rua a que se refere o artigo 1º ao Cartório de Registro Público da Comarca de Nova Iguaçu, para os fins de direito a que se destinar.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO

P r e f e i t o